

## DECRETO Nº 2084 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08 – Assistência Social  
2.055 – Manutenção Do Conselho Tutelar  
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 800,00  
Fonte: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde  
3.3.93.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00  
Fonte; 4510 PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infante Juvenil

**Art.2º** Servirá De Cobertura Do Crédito Adicional Suplementar Acima A Redução Da Seguinte Dotação Orçamentária de Acordo Com o Art. 7º I e Art. 8º III da Lei 841 de 02/01/2018:

08 – Assistência Social  
2.055 – Manutenção Do Conselho Tutelar  
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 800,00  
Fonte: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00  
Fonte; 4510 PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infante Juvenil

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 04-12-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**